



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO

MUNICÍPIO

EDIÇÃO:
366

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N.º 034/2026/GAB.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 20 DE ABRIL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, EM VIRTUDE DO FERIADO NACIONAL DE TIRADENTES.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAIPAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, **MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições legais pertinentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de abril do corrente ano, Segunda-feira, data que antecede o Feriado Nacional de Tiradentes, em virtude de que o expediente público, em função do feriado, diminui sensivelmente.

Art. 2º Excetuam-se do permissivo contido no artigo 1º os Órgãos que têm por atribuição a execução de serviços de relevante interesse social, considerados essenciais como: **Saúde e Limpeza pública**, cuja regularidade será mantida e irão desempenhar suas atividades obedecendo à escala de plantão, não devendo prejudicar em nada o atendimento à população taipense.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE TAIPAS DO TOCANTINS, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (16/04/2026).

MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS

Prefeita Municipal